



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 023/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 019/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 019/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, informamos:

1 - Condicionalidade I - Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho; - Condicionalidade II - Participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica. (Calculada pelo INEP); - Condicionalidade III - Redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades. (Calculada pelo INEP); - Condicionalidade IV - Regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do art. 158 da Constituição e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108/2020. (ICMS Educação); - Condicionalidade V - Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

2, 3 e 4 - Foi encaminhada a solicitação de esclarecimentos e orientações à equipe da COFEP - Coordenação de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário Educação sobre a decisão, inclusive com base nos critérios estabelecidos nas condicionalidades.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 10/02/2025
HORA: 15:44
PROTOCOLO: 00982/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 19/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo acerca do não recebimento, no ano de 2025, da verba extra do Chave: 78630

